



FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 10.624.466/0001-11
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000038/2010
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000038/2010
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 25/08/2010 - Horário: 10h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, Ronalf Schmidt, presidente da comissão e os membros, Marciel Rodrigo Koslowski e Marília Panoch, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 246/2010, de 30 de julho de 2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000038/2010, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas às seguintes empresas: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, OLIMED MATERIAL HOSPITALAR, METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Apresentaram envelopes até o horário estipulado (10h) as licitantes: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, OLIMED MATERIAL HOSPITALAR, METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Todos os licitantes entregaram os envelopes, porém nenhum representante das mesmas se fez presente à sessão. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu à abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes. Verificou-se e comunicou-se que a licitante SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial comprovando a qualidade de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte gozando a partir deste momento dos benefícios da LC nº 123/2006. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que todas as licitantes apresentaram a documentação em conformidade com o exigido no edital, sendo todas consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo. Pela ausência de representantes, a Comissão decide pelo prazo recursal de 02 dias úteis conforme Artigo 109, inciso I, letras "a" em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93, encaminhando cópia desta ata para ser publicada no site e mural para ciência dos licitantes. Os envelopes nº 2 – proposta de preços, foram rubricados em seus lacres e ficam em poder da Comissão. Caso não aja apresentação de recurso por parte dos licitantes fica desde já marcada a data de 30/08/2010 às 10:00 horas para abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços e demais procedimentos da licitação. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ronalf Schmidt
Presidente

Marciel Rodrigo Koslowski
Membro

Marília Panoch
Membro